



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

PORTARIA Nº 83/2025-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sobretudo o princípio da eficiência, que prima pela adoção de mudanças para satisfação de anseios públicos e o alcance da finalidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do presidente do CREA em administrar as atividades do Conselho e gerir o quadro funcional da autarquia, nos termos do artigo 94, III e XXX, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação do Processo Administrativo nº 2883173/2025 da Comissão de Formalização E/Ou Atualização do Regulamento Administrativo Disciplinar e do Plano de Cargos e Carreiras e Salários do CREA-MA, e a carência do prazo para instruir e conduzir esse processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **Comissão para Condução do Processo Administrativo da Comissão De Formalização E/Ou Atualização do Regulamento Administrativo Disciplinar e do Plano de Cargos e Carreiras e Salários**, estabelecida pela **PORT nº 54/2025**, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

09 de maio de 2025. Ao **ESTABELECE**R, esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 03 de junho de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0